



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de maio de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de abril de 2020 de 0,80% (zero, vírgula oitenta por cento), passa a ser de **R\$ 202,20** (duzentos e dois reais e vinte centavos), no **mês de maio de 2020**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

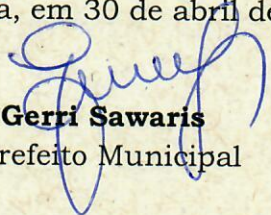
Registre-se;

Publique-se.

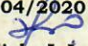
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de abril de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **30/04/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/04/2020 a 30/05/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo